



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.976 /

"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 43ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A 42ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas, será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 20 de janeiro de 2002, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Federação Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes de cada largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes, à Rua Senador Salgado Filho s/nº, Country Club, telefax (35) 3697-2324, Telefones: (35) 3697.2323 - 3697.2096, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, ou ainda pelo telefone: 3712.8607 das 18:00 às 20:00 horas (Ciclo Sport) com Sr. Paulo Marques

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

IV - DAS CATEGORIAS

ESTREANTES

VETERANOS - 35 a 44 anos

PRÓ ELITE (OPEM) - poderão participar todas as categorias, federados ou não.

VETERANÍSSIMO - acima de 45 anos

V - DA PREMIAÇÃO

PRO ELITE (OPEM)

1º COLOCADO : R\$ 600,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 500,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 400,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

VETERANOS

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

ESTREANTES

1º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : TROFÉU

5º COLOCADO : TROFÉU

VETERANÍSSIMOS

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

Receberá troféu o Campeão de cada categoria. Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

_____ 1



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - Haverá atendimento médico em todo o percurso.
- 2 - Reserva para alojamentos, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Esportes, através dos telefones (35) 3697.2323 ou (35) 3697.2095, localizada na Rua Senador Salgado Filho s/nº - Country Club.
- 3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora (S.M.E - Ciclo Sport e Média Paulista de Ciclismo, sem apelação

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2807, de 12/01/02.